



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, alínea “d” e “g”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública e interesse social, e determinada a desapropriação em favor do Município de Itapicuru, por via amigável ou judicial, o lote urbano, situado na Rua do Araticum, nº 282, Município de Itapicuru-Bahia, CEP 48475 000, medindo de frente 6,00 metros por 1,60 metros de comprimento, perfazendo área total de 15,20 m² (quinze metros quadrado e vinte décimos quadrado), limitando-se pela frente com a Rua Araticum, ao lado esquerdo com José Raimundo Félix dos Santos, ao lado direito com Mariana, e ao fundo com terreno urbano pertencente ao expropriado. A posse do bem imóvel supramencionado desde 22/08/2006 é da **Sra. MARIA EUNICE DE JESUS**, conforme “Recibo de Compra e Venda”, com firma devidamente reconhecida em 15/09/2016 pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Itapicuru - Bahia.

Art. 2º. A desapropriação do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto destina-se a abertura de rua para o melhor tráfego de veículos e de pessoas, a qual atenderá as demandas da supracitada comunidade.

Parágrafo Único. A aquisição do imóvel supramencionado será custeada por recursos próprios do Município de Itapicuru, sendo feita pelo valor constante no Laudo de Avaliação.

Art. 3º. Fica a Procuradoria do Município e a Secretaria de Infraestrutura autorizada a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando à efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito